

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 50, de 02 de junho de 2021.

Origem: Poder Executivo

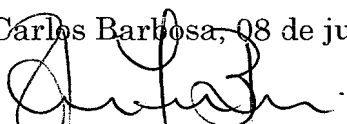
Ementa: Autoriza o Município de Carlos Barbosa a receber em doação, móveis diversos da empresa Tramontina Cutelaria S/A.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo a receber em doação, da Tramontina Cutelaria S/A, móveis diversos.

O recebimento de doações deve passar por autorização legislativa em virtude do princípio constitucional da publicidade. Em relação a proposição em exame, a mesma é legal e constitucional.

Carlos Barbosa, 08 de junho de 2021.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

